



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2163 | Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI.....	18
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Assistência Social.....	06		
Secretaria de Defesa Social.....	06		
DIRETRAN.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 267, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.316, de 8 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de 2.155.393,30 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
540 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	3.240,00	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais		
553 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.220.553,30	
554 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	38.000,00	
557 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	155.000,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil		
576 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
580 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	195.000,00	
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar		
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar		
621 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100,00	
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar		
628 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
629 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	6.200,00	
630 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.300,00	
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		
09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar		
636 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		
645 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00	
Total Suplementação:		2.155.393,30	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
539 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00	
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial		
569 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.850,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar		
589 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.284.357,27	
590 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	251.186,03	
Total Redução:		2.155.393,30	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 263, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 149.634,86 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais		
1337 - 3.1.90.11.00.00	1036 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.634,86	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental		
1356 - 3.3.50.43.00.00	1018 Subvenções Sociais	50.000,00	
Total Suplementação:		149.634,86	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado na seguinte categoria e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.8.09.11.01.00000000	Fonte: 1036	99.634,86
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.08000000	Fonte: 1018	50.000,00
Total da Receita:		149.634,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 268, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional especial autorizado pela lei Municipal nº 5.317, de 8 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.105.	Gestão do IGD - Bolsa Família	
1357 - 3.1.90.11.00.00	03940 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.231,96
1358 - 3.1.90.11.00.00	00940 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.768,04
1360 - 3.1.91.13.00.00	00940 Obrigações Patronais	10.600,00
1359 - 3.3.90.08.00.00	00940 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor e do Militar	10.500,00
Total Suplementação:		72.100,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.105.	Gestão do IGD - Bolsa Família	
1129 - 3.3.90.30.00.00	03940 Material de Consumo	231,63
820 - 3.3.90.30.00.00	00940 Material de Consumo	20.000,00
1130 - 3.3.90.39.00.00	03940 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
821 - 3.3.90.39.00.00	00940 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.868,04
1131 - 4.4.90.52.00.00	03940 Equipamentos e Material Permanente	9.000,33
Total Redução:		72.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura crédito adicional complementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná,

aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.155.393,30 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.002.12.361.0010.2065. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	3.240,00
09.002.12.361.0010.2066. Manutenção das Escolas Municipais		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	1.220.553,30
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	38.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	155.000,00
09.003.12.365.0011.2069. Manutenção Centros de Educação Infantil		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	130.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	195.000,00
09.007.12.306.0013.2075. Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	8.100,00
09.007.12.306.0013.2076. Fornecedor de Alimentação Escolar		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	6.200,00
3.3.90.08 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar (F 104)....	R\$	1.300,00
09.008.12.361.0012.2077. Manutenção da Divisão de Transporte Escolar		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	13.000,00
09.008.12.361.0012.2078. Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	335.000,00
Total.....	R\$	2.155.393,30

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.002.12.361.0010.2.065. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	470.000,00
09.002.12.367.0010.2.068. Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	149.850,00
09.003.12.365.0011.2.070. Manutenção da Educação Pré-Escolar		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 104).....	R\$	1.284.357,27
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$	251.186,03
Total.....	R\$	2.155.393,30

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.002.08.244.0019.2.105. Gestão do IGD - Bolsa Família		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 3940).....	R\$	39.231,96
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil (Fonte 940).....	R\$	11.768,04
3.3.90.08 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar (F 940)....	R\$	10.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 940).....	R\$	10.600,00
Total.....	R\$	72.100,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.002.08.244.0019.2.105. Gestão do IGD - Bolsa Família		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3940).....	R\$	231,63
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 940).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 940).....	R\$	12.868,04
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 3940).....	R\$	30.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (Fonte 3940)	R\$	9.000,33
Total.....	R\$	72.100,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a complementar as dotações criadas nos casos de ampliação da oferta de serviços públicos que impliquem no aumento de despesas, observado o disposto no art. 24 da lei municipal nº 5.144, de 6 de Julho de 2020.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de ANULAÇÃO do item 233 do Anexo III relativo à Licitação Pregão Eletrônico 150/2021.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria..
Considerando a ausência de especificação detalhada no descritivo do produto e com o fim de evitar divergências no momento da entrega do mesmo, notifica-se a ANULAÇÃO do item 233 do anexo III do certame.

233	54254	600	UN	Cateter venoso, bainha plástica, suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante. Duplo lúmen. BR0437915	98,02
-----	-------	-----	----	--	-------

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

Original assinado no processo

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 83/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021, processo nº 188/2021, referente a Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para protocolo, análise de projetos, gerenciamento, aprovação de projetos, emissão de alvará de obras, habite-se, consulta-prévia, fiscalização e emissão de certidões, por um período de 12 meses, para atender a Prefeitura Municipal de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 270/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2021, homologado em 03/11/2021.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral.

Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI

Valor Homologado: 96.169,31 (noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/11/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	9009	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, NA COR BRANCA, TAMPA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL BR, TAMANHO PADRAO, ADAPTAÇÃO UNIVERSAL.	UN	480,0000	R\$ 27,59	13.243,20	Multilit
1	5488	Fita vedar rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c).	UN	390,0000	R\$ 5,84	2.277,60	Multilit
1	5744	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	305,0000	R\$ 5,17	1.576,85	Multilit
1	44518	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial.	UN	240,0000	R\$ 0,61	146,40	Multilit
1	9038	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	240,0000	R\$ 2,82	676,80	Multilit
1	44466	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) BARRA COM 6 METROS	UN	230,0000	R\$ 70,48	16.210,40	Multilit
1	9036	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	220,0000	R\$ 1,09	239,80	Multilit
1	44548	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	210,0000	R\$ 1,29	270,90	Multilit
1	44532	TÊ soldável, PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	UN	190,0000	R\$ 1,09	207,10	Multilit
1	44545	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	180,0000	R\$ 1,49	268,20	Multilit
1	44463	TÊ sanitário, PVC, dn 40 x 40 mm, série normal, para esgoto predial.	UN	170,0000	R\$ 2,34	397,80	Multilit
1	44464	TÊ sanitário, PVC, dn 50 x 50 mm, série normal, para esgoto predial.	UN	170,0000	R\$ 5,49	933,30	Multilit
1	44468	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) BARRA COM 6 METROS	UN	165,0000	R\$ 28,29	4.667,85	Multilit
1	9034	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	UN	160,0000	R\$ 0,60	96,00	Multilit
1	44550	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	160,0000	R\$ 7,69	1.230,40	Multilit
1	44503	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 50 mm, para água fria predial.	UN	160,0000	R\$ 4,86	777,60	Multilit
1	44501	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 25 mm, para água fria predial.	UN	160,0000	R\$ 0,52	83,20	Multilit
1	5743	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	160,0000	R\$ 4,43	708,80	Multilit
1	9035	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	150,0000	R\$ 0,88	132,00	Multilit
1	44495	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	150,0000	R\$ 1,35	202,50	Multilit
1	44481	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648), BARRA COM 6 METROS.	UN	135,0000	R\$ 98,98	13.362,30	Multilit
1	44549	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	120,0000	R\$ 2,59	310,80	Multilit
1	5732	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	120,0000	R\$ 17,99	2.158,80	Multilit
1	5690	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	110,0000	R\$ 3,82	420,20	Multilit
1	44517	Luva PVC soldável, 20 mm, para água fria predial.	UN	110,0000	R\$ 0,63	69,30	Multilit
1	9012	Parafuso para vaso sanitário completo, com porca e arruela cromada e bucha de fixação.	UN	110,0000	R\$ 1,68	184,80	Imperatriz

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	44483	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	105,0000	R\$ 0,61	64,05	Multilit
1	44494	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	100,0000	R\$ 1,05	105,00	Multilit
1	44504	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	100,0000	R\$ 14,62	1.462,00	Multilit
1	44502	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 32 mm, para água fria predial.	UN	100,0000	R\$ 2,08	208,00	Multilit
1	44470	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) BARRA COM 6 METROS	UN	100,0000	R\$ 42,99	4.299,00	Multilit
1	55696	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	100,0000	R\$ 0,76	76,00	Multilit
1	44435	CAIXA SINFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	95,0000	R\$ 10,51	998,45	Multilit
1	5713	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	90,0000	R\$ 23,54	2.118,60	Imperatriz
1	9013	Tubo de descarga para vaso sanitário com válvula de descarga imbutida na parede, bitola 38mm.	UN	70,0000	R\$ 9,97	697,90	Multilit
1	44484	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	65,0000	R\$ 1,71	111,15	Multilit
1	44482	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648), BARRA COM 6 METROS.	UN	55,0000	R\$ 202,49	11.136,95	Multilit
1	44436	CAIXA SINFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	55,0000	R\$ 22,99	1.264,45	Multilit
1	39368	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	32,0000	R\$ 384,88	12.316,16	Permatex
1	9081	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	30,0000	R\$ 13,99	419,70	Multilit
1	9070	Bucha de redução longa, em PVC, para esgoto, 50mm x 40mm.	UN	20,0000	R\$ 1,95	39,00	Multilit

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 464/2021 - LCT-PMC
PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ARCIL AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pedro Taques 946, zona 7 CEP: 87.030-000 Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.158.202/0004-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 102/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado e cortina de ar para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 525/2021 - LCT-PMC
(Republicado por Incorreção)

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA.-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SOROCABA, 1579, ZONA 03, CEP 87209042, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.256.347/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 127/2020.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 37.437,79 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 539/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KMS Assessoria em Projeto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Irineu Fernando de Oliveira 2476, Parque San Remo I, CEF 87.506-215, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.674.626/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preço nº 05/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 74.587,50 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
13/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo manifestação de recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 16 de Novembro às 14:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente
Original Assinado no Processo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2021
TOMADA DE PREÇO N° 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Alma Construtora e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marlos Pelissão de Almeida, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	RS 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			RS 14.927,74	RS 1.000.295,93
Segundo	valor			RS 104.543,35	RS 1.104.839,28
Terceiro	valor			- RS 50.857,09	RS 1.053.982,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 212.642,04 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos),

ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.266.624,23 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.1047 449051 fonte 3510 reduzido 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2021
TOMADA DE PREÇO N° 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Alma Construtora e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marlos Pelissão de Almeida, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	RS 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			RS 14.927,74	RS 1.000.295,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 104.543,35 (cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.104.839,28 (um milhão e cento e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.1047 449051 fonte 3510 reduzido 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/2021
Tomada de Preço N° 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Primeiro de Julho, 299, Vila Industrial, CEP 85904200, na cidade de TOLEDO, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.908.314/0001-27, telefone (45)3054-2969 / 99954-0109, Email: ferronatoengenharia@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rafael Felipe Ferronato, portador da Cédula de Identidade 9.697.542-2/SSP/PR e do CPF 051.322.929-92, residente e domiciliado em TOLEDO/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
382/2021	09/08/2021	09/10/2021	09/12/2021	RS 19.890,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	09/11/2021			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 20/12/2021 e vigência até 09/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Felipe Ferronato
FERRONATO ENGENHARIA E
EMPREENHIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Alma Construtora e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.740.989/0001-99**, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Marlos Pelissão de Almeida**, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	RS 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			RS 14.927,74	RS 1.000.295,93
Segundo	valor			RS 104.543,35	RS 1.104.839,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 50.857,09 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.053.982,19 (um milhão e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.1047 449051 fonte 3510 reduzido 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à

Licitação nº 05/2021, modalidade Tomada de Preços, Processo 153/2021, concernente a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **KMS Assessoria em Projeto Ltda** como vencedora do **Lote 1** no valor total de **RS 74.587,50 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de novembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato
Prefeito**

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1102/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 60/2021, de 03/11/2021, da Divisão de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal **ROGÉRIO TOSHIRO KRAVCHYCHYN**, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1103/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de **ROSINEI DE LIMA FAEDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até 16/11/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GRAZIANA DE SOUZA DOS ANJOS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1107/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **KELLY RENATA SBOMPATO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**



PORTARIA Nº 1108/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, SORAIA SATO URATANI, para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de 16/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1109/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CLARIANE APARECIDA CAMILO HORACIO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 16/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 08 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973 de 08 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o previsto pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.973 de 08 de maio de 2018, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo-se a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do Município de Cianorte.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, com vigência no período de 2021 à 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rhay Patrick Farias Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ0444	275050S000035683	27/10/2021	60503
ABD1J07	275050S000035461	23/10/2021	60503
ABF5788	275050S000035289	22/10/2021	60503
ABK4226	275050S000035310	22/10/2021	60503
ABS0859	275050S000035578	26/10/2021	60503
ABW2040	275050S000035518	25/10/2021	60503
ACH8184	275050S000035579	26/10/2021	60503
ACM2D67	275050S000035480	24/10/2021	60503
ADK1J89	275050S000035434	23/10/2021	60503
AET0578	275050S000035317	22/10/2021	60503
AET3908	275050S000035467	23/10/2021	60503
AEW0402	275050S000035350	23/10/2021	60503
AFD6991	275050S000035421	24/10/2021	60503
AFG1588	275050S000035626	26/10/2021	60503
AFM8734	275050S000035393	23/10/2021	60503
AFP3885	275050S000035372	23/10/2021	60503
AFR1174	275050S000035637	27/10/2021	60503
AFR1174	275050S000035295	22/10/2021	60503
AFR1174	275050S000035625	27/10/2021	60503
AFR1174	275050S000035605	26/10/2021	60503
AFR1174	275050S000035608	26/10/2021	60503
AFY0902	275050S000035516	25/10/2021	60503
AGC0201	275050S000035438	24/10/2021	60503
AGF7546	275050S000035616	27/10/2021	60503
AGK5579	275050S000035591	24/10/2021	60503
AGX7J40	275050S000035599	26/10/2021	60503
AHL1636	275050S000035464	23/10/2021	60503
AHO4250	275050S000035283	22/10/2021	60503
AHQ1030	275050S000035611	25/10/2021	56732
AHV1J38	275050S000035453	23/10/2021	60503
AII3375	275050S000035301	22/10/2021	60503
AIN8773	275050S000035565	25/10/2021	60503
AIY3953	275050S000035300	22/10/2021	60503
AIY3953	275050S000035519	25/10/2021	60503
AIZ8196	275050S000035388	23/10/2021	60503
AJB4164	275050S000035633	26/10/2021	60503
AJE8260	116100E00843217	29/10/2021	57380
AJG6108	275050S000035409	23/10/2021	60503





AJO8894	275050S000035355	23/10/2021	60503
AJO4178	275050S000035407	24/10/2021	60503
AJU1258	275050S000035506	24/10/2021	60503
AJZ5655	275050S000035456	23/10/2021	60503
AKA0354	275050S000035335	22/10/2021	60503
AKG6762	275050S000035636	26/10/2021	60503
AKE9436	275050S000035286	22/10/2021	60503
AKF9519	275050S000035274	22/10/2021	60503
AKI9503	275050S000035294	22/10/2021	60503
AKJ0F74	275050S000035433	24/10/2021	60503
AKJ4267	275050S000035316	22/10/2021	60503
AKQ3539	275050S000035593	24/10/2021	60503
AKQ9C68	275050S000035332	22/10/2021	60503
AKR1911	275050S000035510	24/10/2021	60503
AKZ1922	275050S000035548	25/10/2021	60503
ALC6G22	275050S000035375	23/10/2021	60503
ALD2273	275050S000035543	25/10/2021	60503
ALE2419	275050S000035650	26/10/2021	60503
ALE8654	275050S000035540	24/10/2021	60503
ALM2094	275050S000035284	22/10/2021	60503
ALN3872	275050S000035342	23/10/2021	60503
ALP9245	275050S000035482	24/10/2021	60503
ALO1E76	275050S000035459	23/10/2021	60503
ALW1473	275050S000035534	25/10/2021	60503
ALW3B56	275050S000035564	25/10/2021	60503
ALX0C47	275050S000035657	26/10/2021	60503
ALX8248	275050S000035509	24/10/2021	60503
AMD3802	275050S000035336	23/10/2021	60503
AMG6267	275050S000035689	27/10/2021	60503
AMG9142	275050S000035582	27/10/2021	60503
AMH5995	275050S000035428	23/10/2021	60503
AMI2371	275050S000035684	27/10/2021	60503
AMJ2H86	275050S000035463	23/10/2021	60503
AMP3026	275050S000035497	24/10/2021	60503
AMU2478	275050S000035665	27/10/2021	60503
AMU4G78	275050S000035432	23/10/2021	60503
AMW8248	275050S000035458	23/10/2021	60503
AMW8248	275050S000035586	27/10/2021	60503
AMX3127	275050S000035410	23/10/2021	60503
AMZ3477	275050S000035503	24/10/2021	60503
AMZ6017	275050S000035370	23/10/2021	60503
AMZ6017	275050S000035554	25/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 11



AMZ6017	275050S000035680	27/10/2021	60503
AMZ6017	275050S000035443	22/10/2021	60503
ANB7039	275050S000035371	23/10/2021	60503
ANC4918	275050S000035561	25/10/2021	60503
ANE7510	275050S000035533	24/10/2021	60503
ANF1606	275050S000035429	23/10/2021	60503
ANF3103	116100E008649380	29/10/2021	61220
ANG8F82	116100E008642235	29/10/2021	57380
ANL3035	275050S000035324	22/10/2021	60503
ANN2916	275050S000035340	23/10/2021	60503
ANO4466	275050S000035377	23/10/2021	60503
ANP4924	275050S000035457	23/10/2021	60503
ANV2H08	275050S000035279	22/10/2021	60503
AQG4D45	275050S000035485	24/10/2021	60503
AQJ4106	275050S000035365	23/10/2021	60503
AKK9G86	275050S000035647	26/10/2021	60503
AKK9G86	275050S000035329	22/10/2021	60503
AOR7600	275050S000035541	25/10/2021	60503
AOR7H07	275050S000035451	23/10/2021	60503
AOT2I51	275050S000035523	25/10/2021	60503
AOT2I51	275050S000035526	25/10/2021	60503
AOU1117	275050S000035606	23/10/2021	60503
AOV5551	275050S000035550	25/10/2021	60503
AOW2376	275050S000035672	27/10/2021	60503
AOW5807	275050S000035398	23/10/2021	60503
AOY9606	275050S000035640	26/10/2021	60503
AOZ3387	275050S000035673	27/10/2021	60503
APD3411	275050S000035656	26/10/2021	60503
APD4393	275050S000035292	22/10/2021	60503
APD6063	275050S000035288	22/10/2021	60503
APF7E12	275050S000035328	22/10/2021	60503
APG3452	275050S000035659	26/10/2021	60503
APH1751	275050S000035436	23/10/2021	60503
APJ9242	275050S000035682	27/10/2021	60503
APK2E91	275050S000035597	26/10/2021	60503
APL6259	275050S000035341	23/10/2021	60503
APL6C37	275050S000035358	23/10/2021	60503
APO8J29	275050S000035360	23/10/2021	60503
APP4A30	275050S000035539	25/10/2021	60503
APQ2C90	275050S000035361	23/10/2021	60503
APX6437	275050S000035643	22/10/2021	60503
APY5334	275050S000035537	24/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 11





AQC3A69	275050S000035546	25/10/2021	60503
AQC8I25	275050S000035670	27/10/2021	60503
AQD2427	275050S000035353	23/10/2021	56732
AQL2165	275050S000035337	23/10/2021	60503
AQL2165	275050S000035668	27/10/2021	60503
AQL2165	275050S000035406	24/10/2021	60503
AQT8F69	275050S000035590	24/10/2021	60503
AQT9I18	275050S000035664	27/10/2021	60503
AQZ7D49	275050S000035446	22/10/2021	60503
ARA5994	275050S000035465	23/10/2021	60503
ARC4G31	275050S000035291	22/10/2021	60503
ARD0046	275050S000035500	24/10/2021	60503
ARE4052	275050S000035323	22/10/2021	60503
ARE5790	275050S000035563	25/10/2021	60503
ARE5798	275050S000035333	22/10/2021	60503
ARE5992	275050S000035293	22/10/2021	60503
ARG6481	275050S000035416	24/10/2021	60503
ARH9D59	116100E008643225	29/10/2021	58191
ARL6I92	275050S000035562	25/10/2021	60503
ARM8576	275050S000035669	27/10/2021	60503
ARN2A51	275050S000035413	23/10/2021	60503
ARC5017	275050S000035411	23/10/2021	60503
ARC5017	275050S000035631	26/10/2021	60503
ASD3527	275050S000035420	24/10/2021	60503
ASH0070	275050S000035444	22/10/2021	60503
ASJ2272	275050S000035382	23/10/2021	60503
ASN4G28	275050S000035544	25/10/2021	60503
ASN4G28	275050S000035520	25/10/2021	60503
ASO0693	275050S000035687	27/10/2021	60503
AST2H74	275050S000035580	27/10/2021	60503
AST9710	275050S000035357	23/10/2021	60503
ASY6682	275050S000035507	24/10/2021	60503
ASY6682	275050S000035441	22/10/2021	60503
ASZ0G11	275050S000035674	27/10/2021	60503
ASZ9J81	275050S000035272	22/10/2021	60503
ATA8392	275050S000035547	25/10/2021	60503
ATC0921	275050S000035538	24/10/2021	60503
ATC4271	275050S000035658	26/10/2021	60503
ATH0969	275050S000035528	24/10/2021	60503
ATH0969	275050S000035502	24/10/2021	60503
ATH1356	275050S000035489	24/10/2021	60503
ATK4B77	275050S000035587	26/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 11



ATL0I96	275050S000035654	26/10/2021	60503
ATO0226	275050S000035387	23/10/2021	60503
ATOC038	275050S000035559	24/10/2021	60503
ATO3G47	275050S000035313	22/10/2021	60503
AUC0556	275050S000035535	24/10/2021	60503
AUE5J80	275050S000035330	22/10/2021	60503
AUJ9039	275050S000035430	23/10/2021	60503
AUN9213	275050S000035583	26/10/2021	60503
AUQ9A74	275050S000035607	26/10/2021	60503
AUS9970	275050S000035364	23/10/2021	60503
AUX5274	275050S000035280	22/10/2021	60503
AUY1896	275050S000035476	24/10/2021	60503
AUZ7H40	275050S000035529	24/10/2021	60503
AVA0138	275050S000035692	26/10/2021	60503
AVA9915	275050S000035557	24/10/2021	60503
AVH4416	275050S000035522	25/10/2021	60503
AVI1020	275050S000035653	26/10/2021	60503
AVI6I49	275050S000035549	25/10/2021	60503
AVL2371	275050S000035494	24/10/2021	60503
AVO6949	275050S000035325	22/10/2021	60503
AVW2793	275050S000035320	22/10/2021	60503
AWC3D68	275050S000035569	26/10/2021	60503
AWC8I76	275050S000035511	24/10/2021	60503
AWE9G56	275050S000035424	23/10/2021	60503
AWH8322	275050S000035621	24/10/2021	60503
AWK1526	275050S000035455	23/10/2021	60503
AWL0I55	275050S000035426	23/10/2021	60503
AWQ9689	275050S000035622	26/10/2021	60503
AWS1860	275050S000035577	27/10/2021	60503
AWV2310	275050S000035685	27/10/2021	60503
AWX1147	275050S000035527	24/10/2021	60503
AXA9581	275050S000035296	22/10/2021	56732
AXB8D86	275050S000035479	24/10/2021	60503
AXO3648	275050S000035604	27/10/2021	60503
AXO4450	275050S000035450	23/10/2021	60503
AXU1888	275050S000035571	26/10/2021	60503
AXV5511	275050S000035277	22/10/2021	60503
AXV6A60	275050S000035556	25/10/2021	60503
AXW5499	275050S000035378	23/10/2021	60503
AYD3058	275050S000035630	20/10/2021	60503
AYG8176	275050S000035531	24/10/2021	60503
AYL5G14	275050S000035447	22/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 11





AYM6770	275050S000035603	27/10/2021	60503
AYR8G55	275050S000035442	22/10/2021	60503
AYU2012	275050S000035595	26/10/2021	60503
AYV8068	275050S000035403	23/10/2021	60503
AYV8512	275050S000035344	23/10/2021	60503
AYW4664	275050S000035686	27/10/2021	60503
AYW7016	275050S000035431	23/10/2021	60503
AYX0J64	275050S000035440	22/10/2021	60503
AYY8111	275050S000035271	22/10/2021	60503
AZA4428	275050S000035648	26/10/2021	60503
AZF1C57	275050S000035396	23/10/2021	60503
AZF1C57	275050S000035395	23/10/2021	60503
AZJ2642	275050S000035666	27/10/2021	60503
AZM4H62	275050S000035488	24/10/2021	60503
AZM9748	275050S000035299	22/10/2021	60503
AZO8731	275050S000035596	27/10/2021	56732
BAA2585	275050S000035391	23/10/2021	60503
BAC9339	275050S000035678	27/10/2021	60503
BAG4133	275050S000035524	25/10/2021	60503
BAH9243	275050S000035319	22/10/2021	60503
BAK9D13	275050S000035572	26/10/2021	60503
BAM4924	275050S000035334	22/10/2021	60503
BAR1288	275050S000035612	27/10/2021	60503
BAS4D48	275050S000035305	22/10/2021	60503
BAW2C03	275050S000035273	22/10/2021	60503
BAX3G86	275050S000035660	26/10/2021	60503
BAX5883	275050S000035366	23/10/2021	60503
BAY4D14	275050S000035613	25/10/2021	60503
BAY8J53	275050S000035512	24/10/2021	60503
BBE3378	275050S000035297	22/10/2021	60503
BBG5452	275050S000035282	22/10/2021	60503
BBH4204	275050S000035570	26/10/2021	60503
BBN1855	275050S000035298	22/10/2021	60503
BBQ1840	275050S000035423	23/10/2021	60503
BBQ1D61	275050S000035588	27/10/2021	60503
BBU7029	275050S000035285	22/10/2021	60503
BBW9E44	275050S000035628	26/10/2021	60503
BBX6726	275050S000035639	27/10/2021	60503
BBZ2569	275050S000035373	23/10/2021	60503
BBZ7710	275050S000035530	24/10/2021	60503
BCA2656	275050S000035468	23/10/2021	60503
BCB4903	275050S000035491	24/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 11



BCB6860	275050S000035352	23/10/2021	60503
BCC0102	275050S000035645	26/10/2021	60503
BCC0102	275050S000035594	26/10/2021	60503
BCC9436	275050S000035448	22/10/2021	60503
BCD7535	275050S000035425	23/10/2021	60503
BCE0528	275050S000035471	23/10/2021	60503
BCE4337	275050S000035560	25/10/2021	60503
BCF4A50	275050S000035275	22/10/2021	60503
BCH0430	275050S000035307	22/10/2021	60503
BCJ4018	275050S000035499	24/10/2021	60503
BCM0859	275050S000035542	25/10/2021	60503
BCN6557	275050S000035629	18/10/2021	56732
BCP7782	275050S000035351	23/10/2021	60503
BCQ0824	275050S000035521	25/10/2021	60503
BCR1D36	275050S000035472	23/10/2021	60503
BCR3D83	275050S000035380	23/10/2021	60503
BGS7G39	275050S000035573	26/10/2021	60503
BCW2J81	275050S000035536	25/10/2021	60503
BCY5H36	275050S000035568	26/10/2021	60503
BCY7C38	275050S000035644	26/10/2021	60503
BDC4F53	275050S000035276	22/10/2021	60503
BDD4B58	275050S000035679	27/10/2021	60503
BDE3J63	275050S000035315	22/10/2021	60503
BDF8D53	275050S000035401	23/10/2021	60503
BDJ9F64	275050S000035311	22/10/2021	60503
BDM2288	275050S000035390	23/10/2021	60503
BDO2J75	275050S000035620	26/10/2021	60503
BDO3B00	275050S000035514	24/10/2021	60503
BDR1D71	275050S000035610	26/10/2021	60503
BDR1J21	275050S000035470	23/10/2021	60503
BDU1G33	275050S000035555	25/10/2021	60503
BDY3F34	275050S000035609	26/10/2021	60503
BEA8G51	275050S000035576	26/10/2021	60503
BED3A21	275050S000035681	27/10/2021	60503
BEJ5G83	275050S000035676	27/10/2021	60503
BEK3C81	275050S000035466	23/10/2021	60503
BEM5E39	275050S000035663	27/10/2021	60503
BER1G67	275050S000035385	23/10/2021	60503
BES9D62	275050S000035437	23/10/2021	60503
BEX5H18	275050S000035314	22/10/2021	60503
BEY4F05	275050S000035627	27/10/2021	60503
BEZ7C76	275050S000035553	25/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 11





BFO3800	275050S000035638	26/10/2021	60503
BMF0555	275050S000035635	26/10/2021	60503
BFW3F35	275050S000035346	23/10/2021	60503
BVM7444	275050S000035308	22/10/2021	60503
BYW5760	275050S000035415	24/10/2021	60503
CCCT898	275050S000035445	22/10/2021	60503
CCCT898	275050S000035379	23/10/2021	60503
CHH4E85	275050S000035624	27/10/2021	60503
CID1309	275050S000035302	22/10/2021	60503
CIG9492	275050S000035667	27/10/2021	60503
CJJ343	275050S000035363	23/10/2021	60503
CJU1029	275050S000035688	27/10/2021	60503
CJU1029	275050S000035515	24/10/2021	60503
CJU1029	275050S000035498	24/10/2021	60503
CJU1029	275050S000035368	23/10/2021	60503
CKZ7D49	275050S000035354	23/10/2021	60503
CMU3663	275050S000035615	25/10/2021	60503
CRM1453	275050S000035641	27/10/2021	60503
CSP6126	275050S000035602	27/10/2021	60503
CVST7E11	275050S000035504	24/10/2021	60503
CWP6322	275050S000035508	24/10/2021	60503
CYR1775	275050S000035517	25/10/2021	60503
CZC4039	275050S000035496	24/10/2021	60503
DCE4I23	275050S000035652	26/10/2021	60503
DCN0375	275050S000035384	23/10/2021	60503
DDZ7143	275050S000035525	25/10/2021	60503
DHM1878	275050S000035367	23/10/2021	60503
DHM1878	275050S000035359	23/10/2021	60503
DHM1878	275050S000035487	24/10/2021	60503
DHM1878	275050S000035397	23/10/2021	60503
DHO3528	275050S000035304	22/10/2021	60503
DHO6107	275050S000035381	23/10/2021	60503
DKS9095	275050S000035513	24/10/2021	60503
DMK9B16	275050S000035495	24/10/2021	60503
DNI2176	275050S000035481	24/10/2021	60503
DNYS129	275050S000035449	22/10/2021	60503
DNYS129	275050S000035469	23/10/2021	60503
DOJ9217	275050S000035474	24/10/2021	60503
DOY8819	275050S000035414	24/10/2021	60503
DQG8182	275050S000035662	27/10/2021	60503
DQU8594	275050S000035642	26/10/2021	60503
DQU8594	275050S000035322	22/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 11



DRI9285	275050S000035281	22/10/2021	60503
DSP4G68	275050S000035575	27/10/2021	60503
DUD1B77	275050S000035651	26/10/2021	60503
DWL7F93	275050S000035567	26/10/2021	60503
DYE2J96	275050S000035303	22/10/2021	60503
DYE2J96	275050S000035376	23/10/2021	60503
EASSE77	275050S000035483	24/10/2021	60503
EDA8A41	275050S000035601	27/10/2021	60503
EJU1299	275050S000035618	27/10/2021	60503
ELV4818	275050S000035484	24/10/2021	56732
ELW4465	275050S000035362	23/10/2021	60503
ERM8E05	275050S000035661	26/10/2021	60503
ESP8B18	275050S000035617	27/10/2021	60503
EVD9419	275050S000035646	26/10/2021	60503
EYS8187	275050S000035318	22/10/2021	60503
EZL8F34	275050S000035408	23/10/2021	60503
FBC7J60	275050S000035532	24/10/2021	60503
FBC7J60	275050S000035389	23/10/2021	60503
FCE1G21	275050S000035655	26/10/2021	60503
FHA3636	275050S000035418	24/10/2021	60503
FHT6D70	275050S000035552	25/10/2021	60503
FPP4I82	275050S000035475	24/10/2021	60503
FSL5J90	275050S000035348	23/10/2021	60503
GED4E48	275050S000035477	24/10/2021	60503
GKE1J79	275050S000035419	23/10/2021	60503
GPI9376	275050S000035584	26/10/2021	60503
GSL8210	275050S000035278	22/10/2021	60503
GTX0608	275050S000035331	22/10/2021	60503
HCV2H60	275050S000035427	23/10/2021	60503
HDK3A24	275050S000035501	24/10/2021	60503
HSP0G86	275050S000035404	24/10/2021	60503
HTR0A29	275050S000035598	26/10/2021	60503
IEH6295	275050S000035386	23/10/2021	60503
ILC7288	275050S000035566	26/10/2021	60503
IL4839	275050S000035493	24/10/2021	60503
IMF3410	275050S000035400	23/10/2021	60503
IML6581	275050S000035634	26/10/2021	60503
IND0J51	275050S000035417	23/10/2021	60503
IUP1996	275050S000035383	23/10/2021	60503
IXF2510	275050S000035454	23/10/2021	60503
JIP6559	275050S000035452	23/10/2021	60503
JKP5690	275050S000035505	24/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 11





JR80F43	275050S000035399	23/10/2021	60503
KAF3F35	275050S000035402	24/10/2021	60503
KAH3A86	275050S000035649	26/10/2021	60503
KEQ0002	275050S000035490	24/10/2021	60503
KXH1H68	275050S000035287	22/10/2021	60503
LX8287	275050S000035574	26/10/2021	60503
LQK0161	275050S000035551	25/10/2021	60503
LTH2D00	275050S000035614	27/10/2021	60503
LUA9J99	275050S000035422	23/10/2021	60503
LZY4606	275050S000035345	23/10/2021	60503
MAB8095	275050S000035343	23/10/2021	60503
MAS9B54	275050S000035405	23/10/2021	60503
MAV5149	275050S000035369	23/10/2021	60503
MCP2341	275050S000035492	24/10/2021	60503
MCY7088	275050S000035619	26/10/2021	60503
MET9E58	275050S000035439	23/10/2021	60503
MET9E58	275050S000035327	22/10/2021	60503
MGW0138	275050S000035435	24/10/2021	60503
MIG3A30	275050S000035321	22/10/2021	60503
MIO4475	275050S000035623	27/10/2021	60503
MKG7G42	275050S000035309	22/10/2021	60503
MZV7538	275050S000035592	27/10/2021	60503
NGS7E35	275050S000035347	23/10/2021	60503
NGS7E35	275050S000035356	23/10/2021	60503
NLU0F95	275050S000035290	22/10/2021	60503
NLW2613	275050S000035326	22/10/2021	60503
NRX5755	275050S000035545	25/10/2021	60503
NSQ9I36	275050S000035462	23/10/2021	60503
NTU5C52	275050S000035312	22/10/2021	60503
OKD0787	275050S000035473	23/10/2021	60503
OKD0797	275050S000035394	23/10/2021	60503
OKD0797	275050S000035412	24/10/2021	60503
ONM3985	275050S000035581	27/10/2021	60503
PHL0I76	275050S000035338	23/10/2021	60503
PWA4C12	275050S000035460	23/10/2021	60503
PXO8F17	275050S000035558	24/10/2021	60503
PYR0J86	275050S000035589	27/10/2021	56732
PZE7B38	275050S000035306	22/10/2021	60503
QAV7B79	275050S000035600	26/10/2021	60503
QJM6019	275050S000035486	24/10/2021	60503
QRM9H03	275050S000035671	27/10/2021	60503
QXQ0D91	275050S000035392	23/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 11



RAG7444	275050S000035585	27/10/2021	60503
RBV4I56	275050S000035677	27/10/2021	60503
RHA4H96	275050S000035339	23/10/2021	60503
RHC0E15	275050S000035374	23/10/2021	60503
RHH5J50	275050S000035675	27/10/2021	60503
RMI4H11	275050S000035349	23/10/2021	60503
RNJ7C24	275050S000035478	24/10/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 11



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AMX5460	275050S000031454	06/08/2021	56732	07359350363
AQO3F93	275050S000031507	07/08/2021	56732	07037875954
AZC9872	275050S000031508	07/08/2021	56732	03560949739
AZR4599	275050A000007450	06/08/2021	73662	
BBV8369	275050A000007610	05/08/2021	54600	
BGZ5531	275050A000007448	05/08/2021	54600	
CCD6C80	275050S000031509	07/08/2021	56732	
GEO4B99	275050S000031550	08/08/2021	56732	
JQK3435	275050S000031530	08/08/2021	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AED4383	275050A000007801	11/08/2021	55500	
AIT9562	275050A000007773	12/08/2021	73662	
BDXA96	275050S000031692	11/08/2021	56732	03759146441
NGA3524	275050A000007770	12/08/2021	73662	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA00C52	275050S000031618	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AAW7750	275050S000031643	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ABC5196	275050NIC0002956	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
ABI1207	275050S000031634	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ABJ8007	275050NIC0002931	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
ADX8788	275050S000031645	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AEB9154	275050NIC0002960	04/11/2021	50020	R\$ 130,16
AEQ7100	275050A000007676	09/08/2021	76332	R\$ 293,47
AFH5678	275050A000007677	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
AFQ7A77	275050S000031632	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AG20021	275050A000007679	09/08/2021	55414	R\$ 195,23
AHB5J99	275050A000007674	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
AHM2802	275050A000007631	09/08/2021	76332	R\$ 293,47
AIC0260	275050A000007697	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AID7G87	275050S000031624	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AIE5675	275050S000031575	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AIE5675	275050S000031612	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AIV1H72	275050S000031581	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJA1A16	275050S000031651	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJQ5598	275050S000031608	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJQ4178	275050S000031653	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJS8411	275050S000031573	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000031576	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJY5533	275050NIC0002928	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AKE9436	275050S000031633	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKI4484	275050NIC0002959	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AKJ6A09	275050A000007637	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AKJ9440	275050A000007647	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AKL7154	275050S000031607	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKN1308	275050S000031637	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALH7278	275050S000031592	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000031641	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALQ7859	275050S000031652	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALR4B87	275050A000007687	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
ALT5082	275050A000007633	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000031583	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALT9875	275050A000007704	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
AMB9418	275050S000031654	11/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AME7275	275050A000007634	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AML8193	275050A000007620	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
AMS7751	275050S000031650	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AMY1188	275050A000007648	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
ANJ8193	275050A000007646	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
ANQ1H98	275050S000031599	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
ANZ3B10	275050NIC0002957	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AQJ4795	275050S000031629	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ4795	275050S000031636	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AOY2289	275050A000007682	09/08/2021	70721	R\$ 293,47
APQ9352	275050A000007690	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
APRS777	275050A000007632	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AQA5B07	275050A000007625	09/08/2021	59910	R\$ 293,47
AQA6040	275050S000031562	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQC0827	275050A000007686	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
AQJ2J18	275050S000031615	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ4128	275050S000031648	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000031598	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000031630	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARC6H02	275050NIC0002944	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
ARF2330	275050A000007703	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
ARK8078	275050A000007643	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
ARN8178	275050A000007680	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
ARS2H47	275050NIC0002940	04/11/2021	50020	R\$ 880,41
ARS3609	275050A000007683	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000031574	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050NIC0002942	04/11/2021	50020	R\$ 4.108,58
ASB8213	275050NIC0002964	04/11/2021	50020	R\$ 4.695,52
ASB8213	275050NIC0002936	04/11/2021	50020	R\$ 3.815,11
ASB8213	275050NIC0002945	04/11/2021	50020	R\$ 4.402,05
ASF6768	275050A000007685	09/08/2021	73662	R\$ 130,16
ASJ1401	275050S000031627	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ASX3586	275050S000031626	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ASY2879	275050A000007641	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
ASY4E92	275050NIC0002966	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
ATD4J39	275050S000031642	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
ATR8H04	275050A000007630	09/08/2021	61220	R\$ 293,47
ATU1766	275050A000007638	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
ATU1766	275050A000007684	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
ATY3270	275050A000007699	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AUP1838	275050NIC0002947	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AUZ7H40	275050S000031561	09/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AVA3485	275050S000031613	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AVQ7B97	275050NIC0002949	04/11/2021	50020	R\$ 586,94
AVT4810	275050S000031553	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AVV3211	275050S000031580	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AVY5592	275050NIC0002932	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AWB6F65	275050A000007705	09/08/2021	73662	R\$ 130,16
AWG8623	275050S000031617	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AWH8656	275050S000031657	11/08/2021	56732	R\$ 130,16
AWP6881	275050S000031593	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AWU4J85	275050S000031638	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AWX5D84	275050A000007692	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
AWY7F71	275050S000031610	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXA4579	275050NIC0002951	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AXC3065	275050S000031560	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXD0439	275050A000007629	09/08/2021	76332	R\$ 293,47
AXK8A50	275050S000031557	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXV4805	275050S000031614	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXZ8780	275050A000007694	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AYB3A44	275050A000007627	09/08/2021	51930	R\$ 293,47
AYD7100	275050A000007700	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
AYG5I77	275050S000031656	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AYT3H12	275050S000031646	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
AZE5110	275050NIC0002929	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZQ2739	275050NIC0002953	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZS7083	275050NIC0002971	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZUEC26	275050NIC0002939	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZX8340	275050S000031554	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
BAC4365	275050A000007490	09/08/2021	76332	R\$ 293,47
BAC8241	275050NIC0002969	04/11/2021	50020	R\$ 1.173,88
BAC8241	275050NIC0002937	04/11/2021	50020	R\$ 880,41
BAI8228	275050A000007645	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
BBL5412	275050NIC0002965	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BBP0532	275050S000031619	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBQ6156	275050NIC0002943	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BBV2673	275050S000031644	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBV8622	275050S000031623	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCA5226	275050S000031625	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCI5207	275050A000007693	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
BCJ3674	275050NIC0002970	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BCK0447	275050NIC0002946	04/11/2021	50020	R\$ 1.173,88
BCK6401	275050A000007623	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
BCM2676	275050A000007649	10/08/2021	70721	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Colepar Página: 3 de 5



BCQ9572	275050A000007642	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
BCV4F76	275050S000031596	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
BDA6F70	275050A000007706	09/08/2021	76332	R\$ 293,47
BDP2B19	275050A000007689	10/08/2021	60412	R\$ 195,23
BDP4E65	275050NIC0002933	04/11/2021	50020	R\$ 586,94
BDQ9C67	275050A000007691	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
BDRIJ21	275050A000007639	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
BDS1F47	275050A000007708	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
BEB1I87	275050NIC0002952	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEC3C99	275050NIC0002968	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEC5A15	275050NIC0002963	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEE8A28	275050S000031588	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
BEE8H76	275050A000007635	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
BES6F29	275050S000031616	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
BET6J64	275050NIC0002961	04/11/2021	50020	R\$ 130,16
BEZ8H69	275050A000007675	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
CBBO826	275050S000031631	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
CBL3312	275050S000031594	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
CCCT898	275050S000031639	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
CWC8208	275050S000031572	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
CZD4481	275050A000007626	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
CZD4481	275050A000007681	09/08/2021	51930	R\$ 293,47
DIM7116	275050S000031595	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
DMS4F48	275050NIC0002934	04/11/2021	50020	R\$ 586,94
DPX0B51	275050S000031606	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
DOC1899	275050S000031602	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000031586	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
EAE6244	275050S000031590	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
EGW7022	275050S000031647	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
FFU2G80	275050S000031585	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
FLLE7E5	275050A000007707	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
FLX1943	275050A000007709	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
FMIT397	275050NIC0002950	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
FRR4H44	275050S000031635	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
GYQ0489	275050NIC0002962	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000031589	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000031628	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
IMW1704	275050A000007640	10/08/2021	60250	R\$ 293,47
ITZ8359	275050S000031649	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
JPZ4489	275050A000007650	10/08/2021	76332	R\$ 293,47
KGK8A00	275050S000031579	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
KRW8E00	275050S000031577	09/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Colepar Página: 4 de 5





KWE6297	275050S000031640	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
LMD7G12	275050A000007621	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
LSP4103	275050A000007696	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
MBK5952	275050S000031655	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
MED0068	275050A000007622	09/08/2021	76331	R\$ 293,47
MJN6161	275050NIC0002958	04/11/2021	50020	R\$ 586,94
MLF0F02	275050NIC0002967	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031659	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031582	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031584	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031658	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
NCH1417	275050A000007698	10/08/2021	76331	R\$ 293,47
NRS7671	275050NIC0002955	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
ODAB137	275050NIC0002954	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
OCU6D71	275050S000031600	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
PYW1577	275050S000031604	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
QAK1D41	275050NIC0002941	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
QBV4748	275050NIC0002935	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
QCC4541	275050S000031597	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
QKCS508	275050S000031620	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
QQJ4059	275050S000031578	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
QUA3884	275050NIC0002948	04/11/2021	50020	R\$ 586,94
QWV2556	275050NIC0002930	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
RFC5C70	275050S000031609	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
RFNBH14	275050NIC0002938	04/11/2021	50020	R\$ 293,47
RHB8D10	275050S000031622	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
RHD6F42	275050S000031587	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
RKX4F89	275050S000031556	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
RMH3A75	275050S000031603	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
RMW0E98	275050S000031611	10/08/2021	60503	R\$ 293,47
RMZ6D93	275050S000031555	09/08/2021	60503	R\$ 293,47
RNB9G37	275050A000007628	09/08/2021	76332	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAJ0262	275050S000031771	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
AAN9323	275050S000031831	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AAZ7711	275050A000007778	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ABI1207	275050S000031710	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ABK6C62	275050A000007804	11/08/2021	51930	R\$ 293,47
ABW3369	275050S000031859	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ACY3340	275050S000031716	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ACZ3A42	275050S000031782	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ADA0367	275050S000031756	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ADB8632	275050S000031680	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AER9722	275050S000031780	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AEW8603	275050A000007787	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
AFN6791	275050S000031767	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000031752	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
AFR5360	275050S000031673	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AGC5099	275050S000031788	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AGL9J96	275050S000031727	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AHF8777	275050S000031718	12/08/2021	56732	R\$ 130,16
AHP8251	275050S000031806	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AHZ1099	275050S000031725	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AIB1751	275050S000031739	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AIR1392	275050A000007763	11/08/2021	51930	R\$ 293,47
AJD4433	275050S000031720	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJ01119	275050S000031689	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJN7784	275050S000031705	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AJQ4178	275050S000031735	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKB2675	275050S000031712	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKD0565	275050S000031729	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKJ0998	275050A000007790	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
AKM1214	275050A000007757	11/08/2021	55090	R\$ 130,16
AKT3997	275050S000031772	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKV0174	275050S000031694	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKV2924	275050S000031754	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
AKV8101	275050A000007774	12/08/2021	60681	R\$ 195,23
ALF3860	275050S000031714	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALK9925	275050S000031688	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000031770	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ALN6679	275050S000031789	14/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





ALR9485	275050A000007791	13/08/2021	70721	R\$ 293,47
ALY8G87	275050A000007764	11/08/2021	76332	R\$ 293,47
AMC4010	275050A000007781	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000031686	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AMH4H15	275050S000031665	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AMP6613	275050A000007775	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
AMU4349	116100E008693719	14/08/2021	65300	R\$ 195,23
ANG1710	275050A000007793	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
ANS5740	275050A000007766	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ANW0681	275050S000031781	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ANW8D67	275050S000031723	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ANX0914	275050S000031728	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ANY4H95	275050S000031666	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
ANY9242	275050S000031844	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AOP4C68	275050S000031743	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AOZ6645	275050S000031819	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
APM0H83	275050S000031717	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
APW2436	275050S000031700	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
APX3013	275050S000031684	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQA4175	275050S000031765	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000031805	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000031730	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARE9768	275050S000031731	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ6734	275050S000031858	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARF3526	275050S000031679	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000031748	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARS8688	275050S000031674	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARV0190	275050A000007713	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000031696	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000031750	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
ASG6B32	275050A000007776	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ASO6891	275050A000007768	12/08/2021	57380	R\$ 293,47
ASO6891	275050A000007767	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ASS8874	275050A000007786	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000031803	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000031746	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
ATQ4866	275050S000031670	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AUC2716	275050A000007779	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
AUR7H53	275050A000007810	12/08/2021	51930	R\$ 293,47
AUV8G07	275050A000007759	11/08/2021	76332	R\$ 293,47
AUX9019	275050A000007760	11/08/2021	70721	R\$ 293,47
AVB2I83	275050S000031701	12/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Cetelepar Página: 2 de 5



AVE0279	275050S000031667	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AVQ5G62	275050S000031828	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AVT3F58	275050A000007777	12/08/2021	60250	R\$ 293,47
AWB7F06	275050S000031740	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AWF7100	275050A000007762	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
AWJ9F51	116100E008646240	14/08/2021	54870	R\$ 195,23
AWS6C82	275050S000031669	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AWV1977	275050S000031671	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXI5506	275050A000007761	11/08/2021	76332	R\$ 293,47
AXI9165	275050S000031663	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXX5169	275050S000031809	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AXX9441	275050A000007813	13/08/2021	76332	R\$ 293,47
AYA1B96	275050S000031726	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AYN8595	275050S000031668	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
AYX3I62	275050S000031779	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
AZB8H19	275050A000007765	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
AZC6D71	275050S000031698	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
AZI3306	275050A000007772	12/08/2021	76332	R\$ 293,47
AZR5A22	275050A000007712	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
BAC8C51	275050S000031693	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
BAD9780	275050S000031857	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BAI8515	275050A000007711	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
BAR8187	275050S000031732	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBD3211	275050S000031675	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBD8J86	275050A000007769	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
BBN6790	275050S000031764	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBR7824	275050S000031687	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBS2582	275050S000031742	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BBU1C60	275050A000007792	13/08/2021	70481	R\$ 293,47
BBCA3A35	275050S000031702	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCB0143	275050S000031721	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCC6973	275050A000007789	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
BCC9149	275050S000031709	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCJ9A55	275050S000031662	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCL7I65	275050S000031707	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BCC0968	275050A000007753	11/08/2021	60501	R\$ 293,47
BDI2C88	275050S000031755	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
BDH4A12	275050S000031719	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BDI8D84	275050S000031741	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ7B68	275050S000031860	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BDU8C74	275050A000007803	11/08/2021	54870	R\$ 195,23
BDW8E58	275050A000007771	12/08/2021	57380	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Cetelepar Página: 3 de 5





BDZ1H49	275050A000007784	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
BEA8B93	275050S000031745	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BEH4E82	275050A000007814	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
BEI1007	275050S000031704	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BEN2J06	275050A000007811	12/08/2021	51930	R\$ 293,47
BEU2F60	275050A000007807	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
BEZZC16	275050S000031661	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
BGD2726	275050S000031808	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
BKI9496	275050A000007782	12/08/2021	51930	R\$ 293,47
BTR4D08	275050S000031715	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
BYQ3544	275050S000031690	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
CFS9277	275050S000031697	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
CXC6677	275050S000031774	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
DCN1J73	275050A000007710	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
DDJ3E52	275050A000007812	13/08/2021	51930	R\$ 293,47
DJC1H49	275050S000031763	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
DJU9509	275050S000031682	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
DKE8625	275050S000031751	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
DNM4131	275050S000031766	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
DWA6408	275050A000007755	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
DZP8G43	275050S000031733	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
EKZ7415	275050A000007809	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
ENT3212	275050S000031724	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
ERN0J36	275050A000007783	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
EYUBA19	275050A000007784	12/08/2021	76332	R\$ 293,47
FFI0B18	275050S000031768	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
FI9H34	275050S000031685	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
FIK8J95	275050S000031749	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
FIK8J95	275050S000031830	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
FMT1A81	275050A000007785	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
FNG7397	275050A000007788	13/08/2021	76331	R\$ 293,47
FYU7E07	275050A000007751	11/08/2021	60501	R\$ 293,47
GCF9I55	275050A000007780	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
GF13I37	275050S000031747	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000031744	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000031708	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000031804	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
GYF2623	275050S000031757	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
HHL9492	275050S000031787	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
HNW8757	275050A000007808	12/08/2021	76331	R\$ 293,47
HOG5712	275050S000031773	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
HSC8311	275050S000031676	11/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Colepar Página: 4 de 5



IEK5H68	275050S000031677	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
JEF9158	275050A000007815	13/08/2021	51930	R\$ 293,47
JOK3435	275050S000031703	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
MFC9038	275050S000031769	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
MFJ8G43	275050S000031678	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
MGB2B34	275050S000031753	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031706	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031713	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031699	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031736	14/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031734	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031829	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031711	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000031832	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
NRO9247	275050A000007796	13/08/2021	70721	R\$ 293,47
NRU9650	275050A000007491	13/08/2021	76332	R\$ 293,47
OHWSD12	275050S000031818	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
OWU7005	275050A000007806	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
QBV6E81	275050S000031691	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
QHA9D94	275050A000007754	11/08/2021	76332	R\$ 293,47
QIX9J03	275050S000031807	13/08/2021	60503	R\$ 293,47
OKLOB63	275050S000031722	12/08/2021	60503	R\$ 293,47
QNI8G65	275050S000031672	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
QNW2B78	275050S000031664	11/08/2021	60503	R\$ 293,47
QPF2D01	275050A000007756	11/08/2021	60250	R\$ 293,47
RHA4G93	275050A000007758	11/08/2021	76331	R\$ 293,47
RHD6J38	275050S000031681	11/08/2021	56732	R\$ 130,16
RHF9D60	275050S000031695	12/08/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/11/2021 08:12

Desenvolvido pela Colepar Página: 5 de 5



CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021 Processo nº 06/2021 - CAPSECI

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/ CAPSECI.

VALOR INICIAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual

OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM

JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.

FORNECEDORA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25

DATA: 01/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25

OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

DATA: 01/10/2021

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2021 Processo nº 07/2021- CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.

Valor: R\$ 1.090,35 (um mil e noventa reais e trinta e cinco centavos) anual

Objeto: Contratação de Seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI.

Justificativa: Aquisição de pequeno valor.

Forneceador: CIANORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 04.998.584/0001-97

Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.

Cianorte, 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda - CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 07/2021.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.810,69 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) anual

Prazo de Vigência: 10/10/2021 à 10/10/2022

Data da Assinatura: 08/10/2021.

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e CIANORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 04.998.584/0001-97.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR**

Inquérito Civil de nº MPPR-0036.18.010154-9

Representante: De ofício

Representado: Município de Cianorte/PR.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 011/2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cianorte/PR, com fundamento no artigo 129, incisos III e IX, da Constituição da República; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, ambos da Lei Federal nº 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do patrimônio público, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, ambos da Constituição da República; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; e artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil de nº **MPPR-0036.18.010154-9**, para apurar eventual irregularidade nas funções exercidas pelos Servidores Públicos **Cleber dos Santos Gonçalves, Oscar Salmazo Mazzarão e Wagner Terezan Frandisoli**, da Câmara Municipal de Cianorte/PR;

1





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que, segundo o apurado, os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cianorte/PR receberiam a vantagem remuneratória denominada "*Função Gratificada de Assistência*";

CONSIDERANDO que a "*Gratificação de Assistência*", seriam pagas aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cianorte/PR, sob a justificativa de que eles assistiriam à Câmara, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e aos Vereadores;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resposta do Ofício de nº 502/2021 (fls. 304/306), restou consignado que as citadas funções gratificadas são exercidas por Servidores Efetivos, ante ao limitado número de servidores no quadro funcional da Câmara Municipal de Cianorte/PR;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição da República, são princípios norteadores da Administração Pública, dentre outros, a **legalidade**, a **impeccabilidade**, a **moralidade**, a **publicidade** e a **eficiência**, redação que encontra eco no artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná, segundo o qual "*a administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação, economicidade*";

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 37, *caput*, incisos I, V e X, estabelece a necessidade de Lei para criar cargos, empregos e funções públicas em geral e para estabelecer o exercício das funções de confiança, e ainda, para disciplinar a remuneração de agentes públicos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO, no mesmo sentido, o Prejulgado nº 25 do e. Tribunal de Contas do Paraná, em que atesta a exigência de Lei para atribuições de função gratificada:

“A criação de cargos de provimento em comissão e funções de confiança demanda a edição de lei em sentido formal que deverá, necessariamente, observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, prevendo a denominação, o quantitativo de vagas e a remuneração, podendo ser objeto de ato normativo regulamentar a definição das atribuições e eventuais requisitos de investidura, observada a competência de iniciativa em cada caso;”

CONSIDERANDO que o artigo 94 da Lei Municipal nº 1.267/90 autoriza apenas a criação de gratificações pelo exercício de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal de nº 3.212/08 estabelece que, para pagamento o de gratificação, os Órgãos se dividirão em direção, chefia e assistência;

CONSIDERANDO que, da análise das Leis Municipais supracitadas, extrai-se que não existe nenhuma regulamentação sobre as atribuições da “Gratificação de Assistência”;

CONSIDERANDO que as atribuições de uma função gratificada devem estar expressamente definidas na Lei, em consonância com o Princípio da Legalidade;

CONSIDERANDO, portanto, que a Função Gratificada de Assistência não foi definida por Lei, é, assim, contrária a Constituição e seus princípios;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que o Tema nº 1.010, item IV, das Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, estabelece que *“as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir”*;

CONSIDERANDO que, no mesmo sentido, a doutrina entende que ausência de observância dos pressupostos certos e específicos para atribuições de função gratificada configura vencimento disfarçado, ou ainda, vantagem anômala¹, sendo tal prática, assim, ilegal;

CONSIDERANDO que, nos termos da EC 19/1998, as funções de confiança destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que, uma vez que a vantagem remuneratória consiste em uma função de confiança, não é possível que o Servidor desempenhe suas atribuições em vários órgãos de modo indiscriminado, pois as funções de chefia, direção e assessoramento, exigem um vínculo de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, no qual estabelece ser imprescindível a existência de relação de confiança entre as partes:

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO. AUSÊNCIA DE CARÁTER DE ASSESSORAMENTO, CHEFIA OU DIREÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE SERVIDOR NOMEADO E

¹As vantagens pecuniárias integram a remuneração global e devem ser instituídas por lei, já que sua criação ultrapassa a competência meramente administrativa (...) As verdadeiras gratificações e adicionais caracterizam-se por terem pressupostos certos e específicos e, por isso mesmo, são pagas somente aos servidores que os preenchem. As demais, são vencimentos disfarçados sob a capa de vantagens pecuniárias, beneficiando a generalidade dos servidores e até mesmos aposentados, sem que haja qualquer pressuposto específico. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2020, p. 804/806).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

SUPERIOR HIERÁRQUICO. IMPOSSIBILIDADE. SERVIDOR PÚBLICO. FIXAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO. RESERVA LEGAL. PRECEDENTES. ACÓRDÃO RECORRIDO PUBLICADO EM 05.3.2012. **Esta Corte entende que é inconstitucional a criação de cargos em comissão que não possuam caráter de assessoramento, chefia ou direção e que não demandem relação de confiança entre o servidor nomeado e o seu superior hierárquico (...)** (RE nº 735.788/GO-AgR, Primeira Turma, Relatora a Ministra Rosa Weber, DJe de 29/8/14); - Destaca-se;

Tese de Repercussão Geral – Tema 1.010: a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) **tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado (...)**; - Destaca-se;

CONSIDERANDO que, atualmente, de acordo com o que consta nos Autos do Inquérito Civil de nº MPPR-0036.18.010154-9, os Servidores Públicos **ALINE DE OLIVEIRA MAGANOSSI, FRANCIELI LINO SILVA e SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS**, recebem a vantagem remuneratória "Gratificação de Assistência";

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao d. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cianorte/PR ou a quem o substitua ou o suceda no cargo, bem como a todos os Servidores Públicos, para que tomem conhecimento da presente recomendação e, em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras medidas que entenderem cabíveis, bem como em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:

- 1) que **ANULE IMEDIATAMENTE** o pagamento da vantagem remuneratória denominada "*Função Gratificada de Assistência*", a todos os Servidores Públicos que percebem tal benefício e revogando os atos normativos que o sustentam, considerando os termos e fundamentos expostos, acima, nos considerandos;



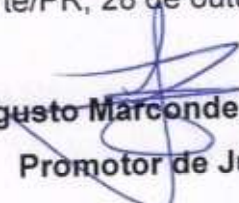
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Fica estabelecido o **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para manifestação de Vossa Excelência acerca do acatamento e das medidas adotadas para fiel cumprimento desta Recomendação – a ser entregue na Avenida Espírito Santo, nº 202, Zona 01, no Município de Cianorte/PR, ou pelo e-mail cianorte.4prom@mppr.mp.br.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **REQUISITA-SE**, ainda, ao d. Presidente da Câmara de Vereadores de Cianorte/PR, **QUE DETERMINE A PUBLICAÇÃO DESTA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, independentemente de seu acolhimento, o que, também, deverá ser comprovado, no mesmo prazo acima.

Por últimas considerações, ressalta-se que a presente Recomendação Administrativa não veicula advertência sobre eventual responsabilização em caso de seu descumprimento, pois a inércia ou recusa, neste caso, não viabiliza a procedência da ação judicial para obrigar o Representado a alterar a sua legislação. Trata-se, porém, de importante instrumento para fixar o elemento anímico na conduta do gestor público em futuros casos de ilegalidades em questão correlata, facilitando a tipificação do ato de improbidade administrativa, o que se busca evitar, pelo cumprimento da presente recomendação.

Cianorte/PR, 28 de outubro de 2021.


José Augusto Marcondes Bernardes Gil
Promotor de Justiça

